



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOÃO**

DECRETO Nº 1.885/2019

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2019
NO PERÍODO DA TARDE.**

CIRANO DE CAMARGO – Prefeito Municipal de Lagoão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º - Decreta **PONTO FACULTATIVO NO PERÍODO DA TARDE** nos dias **24 e 31 de Dezembro de 2019**, em decorrência dos Feriados de Natal e Ano Novo e **Expediente Interno** nas Repartições da **Sec. da Administração e Fazenda** entre os dias 15 de dezembro de 2019 à 10 de janeiro de 2020.

Art.2º - Este decreto entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Lagoão 13 de Dezembro de 2019.

Publicado

Em: 13 / 12 / 2019

Rejane D. Pereira
Sec. Municipal de Administração
Portaria 113/2019

CIRANO DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se